

**OFÍCIO AO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE**

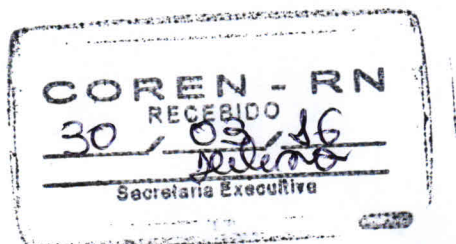
**ATT: SR<sup>a</sup> PRESIDENTE, SUERDA SANTOS MENEZES**

Por meio deste ofício e demais documentos em anexo, manifestamos nosso interesse em participar do edital de Credenciamento N° 001/2016 referente a convênios com esse Órgão de Classe.

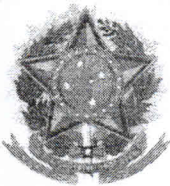
Em anexo:

- Termo de credenciamento em 3 vias assinadas;
- Proposta de credenciamento assinada;
- Certidões da PJ conforme reza o edital;
- Documentação da instituição e do responsável autenticadas.

Agradecemos a atenção; colocando-nos, desde já, à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.



  
Antonio Fernando Vieira Fernandes  
Gestor Executivo  
[fernando@idecursos.com.br](mailto:fernando@idecursos.com.br)  
(81) 3465-0002/ 99262-2233



Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

TERMO DE CREDENCIAMENTO VINCULADO AO EDITAL N° 001/2016

Pelo presente termo de credenciamento, feito em três vias de igual teor e para um único efeito, de um lado o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren/RN, Autarquia Federal, com sede na Av. Romualdo Galvão, 558, Tirol, CEP: 59.022.100, Natal/RN, neste ato representado por sua Presidência, doravante denominada simplesmente Coren/RN e, de outro, a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - I. D. E., inscrita no CNPJ sob o n° 08.469.669/0001-39 com sede à RUA MANUEL DE BRITO 311, Bairro PINA, Cidade BOQUEIRO, Estado PE, CEP 51110-100, neste ato representada por ANTONIO FERNANDO VIEIRA FERNANDES, portador do RG n° 5442688505/PE e inscrito no CPF sob o n° 026.600.884-46, doravante denominada simplesmente Credenciada, legalmente representadas e ao final assinadas, ajustam e convencionam determinar as obrigações e compromissos recíprocos que assumem nos termos e condições que seguem:

A Credenciada concorda incondicionalmente com todas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, cujos termos e condições fazem parte deste instrumento.

A Credenciada concederá aos profissionais de enfermagem regularmente inscritos e aos colaboradores do Coren/RN as seguintes vantagens:

15% (Quinze por cento) DE DESCONTOS NO VALOR DAS PARCELAS DE TODOS OS CURSOS VOLTADOS EXCLUSIVAMENTE PARA OS ENFERMEIROS.

Dados para contato:

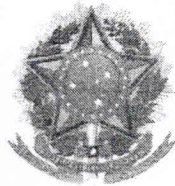
Responsável: ANTONIO FERNANDO Cargo/função: GESTOR EXECUTIVO  
 Telefones: (81) 992662233 E-mail: FERNANDO@IDECURSOS.COM.BR

A Credenciada informa, no presente, os seguintes dados para a divulgação por parte do Coren/RN:  
 Nome fantasia (se houver): I. D. E. Telefones: (81) 3465-0002 / 08100 081 3256  
 Site: WWW.IDECURSOS.COM.BR E-mail: FERNANDO@IDECURSOS.COM.BR

Natal, 09 de MARÇO de 2016.

Suerda Santos Menezes  
 Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte  
 Suerda Santos Menezes  
 Presidente  
 COREN-RN n° 63.738

Antonio Fernando  
 Credenciada



Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio Grande do Norte – Coren/RN

A empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.469.669/0001-39, doravante representada por ANTONIO FERNANDO V. FERNANDES, apresenta a seguinte proposta para credenciamento no ramo de EDUCAÇÃO, concedendo, para tanto, os descontos de 15 % (QUINZE POR CENTO) aos seguintes itens:

- ENFERMEIROS INSCRITOS E ATIVOS NO COREN-RN
- FUNCIONÁRIOS DO COREN-RN
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_

Os descontos acima estabelecidos serão concedidos aos profissionais de enfermagem regulares com o Sistema e aos colaboradores do Coren/RN, mediante a apresentação da certidão correspondente, bem como de documento que os identifique como tal

Para maior clareza, firmo o presente.

Natal, 09 de MAIÇO de 2016.

Antonio F. V. F.  
Assinatura do responsável

RG: 5442688 SDS/PE

CPF: 026.602.864-46